



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2026. Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento à presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Vice-Presidente, em exercício da Presidência, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que fosse feita a leitura da ata da oitava sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a Matéria em Expediente: Ofício nº094/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº001/2026. O qual altera a redação do inciso III, do artigo 236, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015 e dá outras providências. Baixado para análise das comissões. Ofício nº105/2026 do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº001/2026. Ofício nº106/2026 do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº002/2026. Requerimento nº006/2026 do vereador proponente: Jonas Maria de Oliveira, requerendo que o Executivo Municipal através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre as casas populares. Colocando em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Ainda em Pequeno Expediente e conforme inscrição prévia sobre tema livre, fez uso da palavra os vereadores: Antônio da Rosa Trindade, Gilmar Schmidt, Jonas Maria de Oliveira e Ana Maria Zanini. Seguindo a pauta em ordem do dia: Leitura dos dois pareceres das reuniões conjuntas das comissões. Matéria em única discussão e votação: Projeto de Decreto do Legislativo nº001/2026, o qual aprova as contas de responsabilidade do Senhor Idalir João Zanella. Em votação nominal, o Projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº001/2026 ao Projeto de Lei nº003/2026. Em votação a Emenda Modificativa foi aprovada por unanimidade. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº003/2026 do Executivo Municipal, com Emenda nº001/2026. Colocando em discussão e votação, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Vice-Presidente em exercício da presidência, convocou todos os vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 de abril de 2026 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se,



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença

CNPJ 01.603.715/0001-00

www.camaderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br

Rua Nilo Peganha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

então, encerrada a presente sessão da qual eu, Laura Southier, 1º Secretária, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

1- Laura Southier

2-

3- Filomeno

4- Jurema

5-

6- Luana

7- Antonio